



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 86/2026 SECULT/GAB/CEC/CM

INTERESSADO (A): José Alves de Barros Junior

PROCESSO: 34101.001124/2026.33

ASSUNTO: Mérito Cultural do Projeto “A Noite do Flash Back: A Original”

RELATOR: Jânio Tavares

CÂMARA: Música

HISTÓRICO: A Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura de Roraima recebeu em 11 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 34101.001124/2026.33, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “A Noite do Flash Back: A Original”, que tem como empreendedor cultural José Alves de Barros Junior. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural: acontecimento de caráter cultural de existência limitada à sua realização, de acordo com o Art. 19, § 1º, inciso II do Decreto nº 33.611-E/2022, como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à “Música” e como Ação/Atividade indica “Realização de evento musical temático”. O projeto consiste na realização de evento voltado à valorização da memória musical das décadas de 70, 80, 90 e início dos anos 2000, reunindo repertórios que marcaram gerações e permanecem presentes no imaginário coletivo. A proposta contempla apresentação musical, ambientação temática e interação com o público, promovendo uma experiência cultural que resgata elementos históricos da música e do entretenimento. Dotado de estrutura física e operacional conforme descrito no projeto, o proponente busca, por meio do incentivo cultural, proporcionar acesso à cultura e ao lazer, promovendo integração social e valorização de práticas culturais consolidadas. Tem como objetivo produzir o evento fortalecendo a integração entre diferentes gerações por meio da música, estimulando o sentimento de pertencimento e valorização da memória cultural. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 92.000,00, pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto “A Noite do Flash Back: A Original” apresenta relevância cultural ao propor o resgate e a valorização da memória musical como elemento de identidade coletiva, promovendo uma experiência que dialoga com diferentes gerações e reforça vínculos sociais por meio da arte. A iniciativa demonstra potencial de impacto ao fomentar a circulação de bens culturais ligados à música e ao entretenimento, além de contribuir para a dinamização da cena cultural local. Destaca-se, ainda, a capacidade do projeto de promover integração intergeracional, ao reunir públicos diversos em torno de referências culturais compartilhadas. Observa-se que a proposta está alinhada com objetivos de democratização do acesso à cultura, ao oferecer uma programação acessível e de caráter agregador, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da memória cultural. Por outro lado, o projeto pode aprimorar a apresentação de estratégias voltadas à ampliação do acesso para públicos em situação de vulnerabilidade social, bem como detalhar mecanismos de avaliação de impacto cultural e continuidade das ações após a realização do evento. Como aspectos a serem aprimorados, recomenda-se o detalhamento de ações de formação cultural, tais como oficinas, atividades educativas ou iniciativas complementares, além da apresentação de instrumentos que permitam mensurar os resultados e ampliar o alcance social da proposta.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual (nota 20)

Observações do Critério A: O projeto apresenta organização clara, estrutura técnica adequada e proposta consistente para realização de evento de grande porte. Atende plenamente ao critério de qualidade técnica e conceitual.

Pontuação: 20

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social (nota 20)

Observações do Critério B: O projeto apresenta ações de inclusão social, como distribuição de ingressos gratuitos, doação de parte da bilheteria e medidas de acessibilidade, garantindo acesso amplo e atendimento a diferentes públicos.

Pontuação: 20

c) Originalidade, criatividade e inovação cultural (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência na valorização e ressignificação cultural (nota 20)

Observações do Critério C: O projeto valoriza a memória musical das décadas de 70, 80 e 90, promovendo resgate cultural relevante e fortalecendo a identidade cultural local de forma consistente.

Pontuação: 20

d) Circulação em territórios com menor acesso cultural (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência na promoção do acesso cultural (nota 20)

Observações do Critério D: O projeto amplia o acesso cultural por meio da realização de evento de grande porte com público diversificado e ações inclusivas, garantindo participação de diferentes segmentos da população.

Pontuação: 20

e) Público beneficiário e suas características (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência na definição e alcance do público beneficiário (nota 20)

Observações do Critério E: O projeto define claramente o público beneficiário, contemplando diferentes faixas etárias e perfis sociais, promovendo integração entre gerações e garantindo amplo acesso às ações culturais.

Pontuação: 20

CONCLUSÃO: Em suma, o projeto “A Noite do Flash Back: A Original” consolida-se como uma iniciativa de relevante mérito cultural, ao transformar a memória musical em uma experiência coletiva capaz de integrar diferentes gerações e fortalecer a identidade cultural no estado de Roraima. Nesse sentido, a Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura de Roraima reconhece a importância da proposta, especialmente por sua capacidade de promover a valorização da memória musical, incentivar a participação social e contribuir para o fortalecimento da cena cultural local. Ao valorizar práticas culturais consolidadas e promover sua continuidade no contexto contemporâneo, a proposta contribui significativamente para a democratização do acesso à cultura e para o fortalecimento das políticas públicas culturais no estado.

Diante do exposto, a Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura de Roraima manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, atribuindo-lhe 100 (cem) pontos no critério de Mérito Cultural.

Boa Vista, 20 de Maio de 2026.

Presidente da Câmara: Edinei Laureano Sampaio

Vice-presidente e Relator: Jânio Tavares

Membro: Lindomar Neves dos Santos

Membro: Telma Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Tavares, Vice-Presidente da Câmara da Música**, em 13/06/2026, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Presidente da Câmara da Música**, em 13/06/2026, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Membro da Câmara da Música**, em 13/06/2026, às 10:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Membro da Câmara da Música**, em 13/06/2026, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22889836** e o código CRC **C020F9E5**.